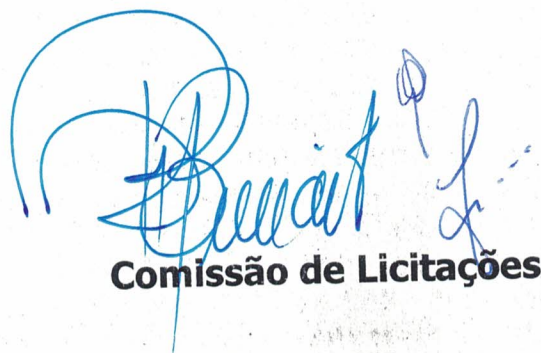




**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020.**

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA A REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO MOURÃO, NESTE MUNICIPIO DE LEME/SP".

Às 14:00 horas, do dia 08 (oito) de Outubro de dois mil e vinte, na sala de reuniões, localizada no Setor de Licitação do Município de Leme/SP à Rua Joaquim Mourão, 289 - Centro, reuniram-se os membros da comissão de licitação, **Antonio Luiz Cremasco, Pedro Doniseti Benedito e Paula Regina Domingos Zanchetin**, com a finalidade de prosseguir o processo em epígrafe. Após análise das documentações contidas nos envelopes nº 01 (HABILITAÇÃO) e conforme as exigências do Edital, a Comissão de Licitações decide: **INABILITAR** a empresa **CASA VERDE AMBIENTAL LTDA-ME** por apresentar o Balanço Patrimonial sem o registro na Junta Comercial ou Cartório competente (exigência do item 5.3.2); **HABILITANDO** as demais empresas, **ALEXANDRO PEDROSO MAZETTO-EPP; SHOPSIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA; UNÇÃO MONTAGENS INDUSTRIAL LTDA-ME; NEXT ENGENHARIA EIRELLI-EPP; JPM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI-ME; ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; LMG LEME COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA-ME; HARUS CONSTRUÇÕES LTDA**, por terem cumprido as exigências do Edital. A empresa HARUS CONSTRUÇÕES LTDA concorre sem os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, por não apresentar a Declaração de ME ou EPP e não apresentar a Certidão expedida pela Junta Comercial relativa ao exercício mínimo de 2019. O resultado da etapa de Habilitação será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a partir de onde, passará a correr o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Decorrido *in albis* o prazo recursal em face do julgamento proferido na fase de habilitação, ficam os interessados, intimados para a sessão de abertura e julgamento das propostas dos licitantes habilitados, para o dia 21/10/2020 as 14:00 horas. Nada Mais.


Comissão de Licitações